



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 073/18**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o filiado **CF São José** deixou de promover o pagamento das despesas apuradas no borderô de 03 partidas mandadas no Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2018;

Considerando as disposições do artigo 15 do REC no sentido de indicar que o não pagamento das despesas de jogo sujeitará o clube faltante à aplicação de sanção administrativa consubstanciada na perda de mandos de campo ou suspensão da competição

RESOLVE:

Determinar a **SUSPENSÃO** imediata do **CF São José** no Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2018, ficando seu adversário e os árbitros dispensados do comparecimento aos próximos jogos programados para a equipe e aplicando-se em relação a estes a ao clube o disposto nos regulamentos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**